



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

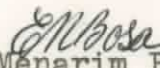
PORTARIA Nº 17/89

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Para
ná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Resolução
nº 02/89, de 22 de março de 1.989, e, baseada no Decreto nº 100/89,
de 25/10/1989, do Poder Executivo,

D E C R E T A

CONCEDER, reajuste de 36%(Trinta e seis por cento) aos
vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Castro, de pes
soal integrante dos cargos permanentes e em Comissão, retroagindo '
seus efeitos à partir de 01 de outubro de 1.989.

Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 1989.


Eloina Menarim Bosa

Presidente